



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 219/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de Insalubridade, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base do cargo, a servidora, na função de Superintendente do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso - de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.049/95 datada em 07 de abril de 1995. Discriminada abaixo:

NOME	MAT.
Carmem Lúcia Godoi Paz	2019026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 18 de julho de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

